

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA E SETOR DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2021

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, no período de **11 de dezembro de 2020 até 07 de fevereiro de 2021** através do e-mail: extensao@unilavras.edu.br as inscrições para seleção de Programas e Projetos de Extensão, além de Núcleos de Estudo, a serem desenvolvidos por professores e alunos extensionistas do Centro Universitário de Lavras e administrado pela Pró-Reitoria Acadêmica/ Setor de Extensão.

1-INTRODUÇÃO

As atividades de extensão são concebidas pelo Centro Universitário de Lavras (Unilavras) como um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa viabilizando a relação transformadora entre o Unilavras e a Sociedade.

Os programas e/ou projetos de extensão são um conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado, que tenha articulação com o ensino e a pesquisa, envolvendo discentes e docentes, em atuação conjunta com a comunidade.

Por sua vez, os Núcleos de Estudo têm como objetivo o encontro semanal de professores e alunos para estudo de temas específicos, além da possibilidade de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, reunindo professores e estudantes de graduação e/ou pós graduação, profissionais, técnicos, entre outros, visando a promoção de conhecimento, atualização e aperfeiçoamento de conteúdos nas áreas específicas.

2-OBJETIVOS

- Constituir um espaço de interação permanente entre docentes, discentes e setores da sociedade;
- Contribuir para a formação de profissionais-cidadãos capacitados para responder, antecipar e criar respostas aos problemas da sociedade;
- Favorecer uma aprendizagem recíproca entre alunos, professores e a sociedade, ocorrendo em diferentes espaços e momentos;
- Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com a sociedade;
- Possibilitar ações que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural.

3. PROPOSTA

Os Programas e Projetos de Extensão do Unilavras deverão seguir prioritariamente o Eixo Temático proposto pela instituição. Dentro do Eixo Temático “Qualidade de Vida” os Programas e Projetos de Extensão deverão se enquadrar nos

Eixos de Aplicação: Educação, Saúde e/ou Tecnologia de Produção, conforme subeixos listados abaixo (Tabela 1).

Tabela 1. Subeixos de aplicação dentro do Eixo Temático “Qualidade de Vida”

EDUCAÇÃO	SAÚDE	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
Alfabetização, leitura e escrita	Esporte e lazer	Esporte e lazer
Metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem	Fármacos e medicamentos	Fármacos e medicamentos
Questões ambientais	Saúde da família	Saúde da família
Aplicação da tecnologia na Educação	Saúde humana - física e mental	Saúde humana - física e mental
Educação profissional	Saúde animal	Saúde animal
Espaços de ciência		

Todas as propostas direcionadas a este edital deverão ser elaboradas seguindo os modelos que constam no ANEXO I e ANEXO II. As propostas que não seguirem o modelo serão consideradas inaptas a concorrerem a esse edital.

As propostas referentes a Projetos de Extensão devem prioritariamente integrar os Programas de Extensão já aprovados na instituição (ANEXO III) e as propostas referentes à Núcleos de Estudo devem seguir as orientações especificadas no ANEXO VI.

Além disso, as propostas devem atender as seguintes diretrizes específicas:

- Impacto na formação do estudante — técnico-científica, pessoal e social, se possível, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação e avaliação docente;
- Integração com o ensino de graduação;
- As propostas aprovadas nesse edital terão vigência de **1 de março a 20 de Dezembro de 2021**;
- Ao final da vigência da proposta, a mesma poderá ser renovada seguindo os critérios estabelecidos pelo setor de extensão e caso haja abertura de novo edital;
- Para solicitar a **renovação** da proposta, o professor proponente deverá:
 - Não apresentar pendências no Setor de extensão;
 - Entregar o relatório periódico no Setor de extensão;
 - Submeter a proposta novamente no processo seletivo do edital vigente, seguindo as regras de seleção.

4- PROFESSOR PROPONENTE

- Deve pertencer ao quadro permanente de docentes do Centro Universitário de Lavras (Unilavras);
- Apresentar relatório periódico detalhado das atividades desenvolvidas e/ou dos resultados obtidos durante o projeto, conforme disponível em ANEXO III.

- Comprometer-se a apresentar os resultados parciais e/ou finais do projeto em Seminários e/ou Congressos promovidos pelo Centro Universitário de Lavras (Unilavras) ou por outras instituições de ensino e/ou pesquisa. Por ocasião de tais apresentações e/ou da publicação de qualquer material relativo ao projeto de extensão, o professor coordenador deverá mencionar nominalmente o(s) aluno(s) e demais participantes, o Programa de Apoio Institucional a Projetos de Extensão do Centro Universitário de Lavras (Unilavras);
- Participar, quando convocado, de reuniões;
- Não ter nenhuma pendência no Setor de extensão na época da inscrição;
- Fazer constar o nome, a logomarca do Centro Universitário de Lavras (Unilavras) e o nome dos alunos envolvidos;

5- ALUNOS EXTENSIONISTAS

- Participarão do projeto voluntariamente e receberão os créditos estabelecidos na proposta ao final da mesma;
- Serão selecionados pelo professor proponente do projeto; obedecendo aos seguintes critérios:
 - ✓ Os alunos deverão estar regularmente matriculados;
- Deverão cumprir semanalmente a carga horária proposta pelo professor proponente e desenvolver as atividades do plano de trabalho;
- O número máximo de vagas para extensionistas por proposta de projeto será definido pelo professor proponente.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS ALUNOS EXTENSIONISTAS

A substituição dos alunos extensionistas poderá ser feita a qualquer momento pelo professor proponente, devendo ser comunicada ao Setor de Extensão.

7. DO RECURSO FINANCEIRO

Cada proposta poderá solicitar apoio financeiro para aquisição de bens e/ou materiais. Elas serão analisadas e concedidas ou não pelo Setor.

- A responsabilidade pela aplicação dos recursos e pela prestação de contas ao final do projeto caberá ao professor proponente.
- A prestação de contas consistirá na apresentação dos relatórios periódicos do projeto.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas e julgadas por uma Comissão Interna nomeada pela Reitoria do Unilavras. A tabela abaixo mostra os itens avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 20 pontos.

A avaliação da proposta de projeto será feita com base nos 05 (cinco) critérios definidos neste edital (Tabela 2).

Tabela 2. Critérios a serem julgados e suas respectivas pontuações.

ITENS A SEREM JULGADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Interação concreta com a comunidade	5 pontos
Compatibilidade entre recursos solicitados e exigências da ação	5 pontos
Impacto das ações em processos de qualificação social dos estudantes e do curso envolvidos	5 pontos
Relevância dos resultados esperados	5 pontos
Caráter interdisciplinar	Critério de desempate

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROPOSTA

As propostas aprovadas nesse edital terão vigência de **01 de março a 20 de Dezembro de 2021**.

10. RESULTADO DA SELEÇÃO

A lista de classificados será liberada no site institucional **até o 28 de fevereiro de 2021**.

Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Extensão do UNILAVRAS.

Telefone: 3694-8141 E-mail: extensão@unilavras.edu.br

Lavras, 11 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Natalia Oliveira Bertolini
Setor de Extensão

Prof. Dr. Cássio Vicente Pereira
Pró-Reitor Acadêmico

ANEXOS

ANEXO I. Planilha de Submissão de novos Projetos/Programas de Extensão

PLANILHA DE SUBMISSÃO DE NOVOS PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO	Curso			
	Professor			
	Título do Projeto			
	Objetivo(s)			
	Resumo			
	Justificativa			
	Custo			
	Descrição do custo			
	Carga Horária semanal			
	Impacto na comunidade			
	Previsão número de alunos			
	Eixo de aplicação			
	Área temática - Subeixo			
	Possível Programa no qual se encaixa			

ANEXO II. PLANILHA DE SUBMISSÃO DE NOVOS NÚCLEOS DE ESTUDO

PLANILHA DE SUBMISSÃO DE NÚCLEO DE ESTUDO	Curso			
	Professor			
	Núcleo de estudos			
	Resumo			
	Nº encontros semanais			
	Objetivos			
	Carga horária			
	Previsão nº de alunos			
Obs.: estes três itens quando ocorrerem devem ser devidamente registrados nos seus respectivos setores para passarem por aprovação.	Pesquisa (não obrigatório)			
	Extensão (não obrigatório)			
	Eventos (não obrigatório)			

ANEXO III. Planilha de Programas e seus respectivos Projetos aprovados em 2020 no Unilavras

	1 - PROGRAMA ETERNA MISERICÓRDIA						2 - UNILAVRAS SUSTENTÁVEL				
Curso	Administração	Arquitetura	Engenharias	Odontologia	Psicologia	Gastronomia	Administração	Pedagogia	Arquitetura e Engenharias	Farmácia	Gastronomia
Professor	Thales Marden	Marisa	Marisa Pereira	Luiz Henrique	Andrea Cabral	Larissa Laura Gonçalves	Mariane Paródia	Bárbara Cristina Heitor Silva	Janaína Faleiro	Marina A. Marques Castanheira	Julia Fernanda Marinho e Larissa Laura G Fernandes
Projeto	Projeto Eterna Misericórdia	Eterna Misericórdia e Unilavras	Eterna Misericórdia	Assistência odontológica a comunidade "Eterna Misericórdia"	Atendimento psicológico a acolhidos da comunidade Eterna Misericórdia	Oficinas de Gastronomia e manutenção da horta a comunidade "Eterna Misericórdia"	Gerenciando Resíduos	Educação Ambiental	RE RE RE Unilavras (Reciclar, recriar e reinventar)	Reuso de efluentes provenientes de destilador: da teoria à prática exercendo a sustentabilidade.	

3 - PROGRAMA CABANA ENCANTADA		4 - UNIHORTO			5 - REVITALIZA LAVRAS				6 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À DIABETES Programa de Atendimento Transdisciplinar as pessoas com Diabetes e Hipertensão Arterial		
Arquitetura	Enfermagem e Farmácia	Arquitetura	Farmácia	Gastronomia	Arquitetura	Arquitetura	Engenharias	Arquitetura	Enfermagem	Enfermagem	Farmácia
Janaina	Lidiane Orlandi	Cecília Souza Gontijo Garcia	Lidiane Orlandi	Julia Fernanda U Marinho	Cecília Souza Gontijo Garcia	Cecília Souza Gontijo Garcia	Flávia Castro	Tatiana Leal	Estefânia Pádua e Ana Cláudia Barbosa	Estefânia e Ana	Wanderley José Mantovani Bittencourt
Cabana Encantada (CASACADABRA)	"CABANA ENCANTADA COM SAÚDE"	UniHorto: da planta ao medicamento	Unihorto no Asilo		Praças de Lavras	Jardim nas escolas	Projeto Transforma	Parque Ecológico São Tiago	PÉ EM DIA, PÉ COM VIDA!	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA COM DIABETES	Cuidando de Perto do seu coração

UNILAVRAS**Centro Universitário de Lavras**

www.unilavras.edu.br

Direção de Graduação

35 3694 8127

diretoriageral@unilavras.edu.br

Rua Padre José Poggel, 506

Centenário . Lavras . MG

37200-000



7 - PROGRAMA MÃES DO BAIRRO			8 - PROGRAMA VOCÊ EM CENA					9 - PROGRAMA NA PRÁTICA			10 - FISIO COM VIDA		
Enfermagem	Enfermagem	Psicologia	Estética e Cosmética	Estética e Cosmética	Estética e Cosmética	Estética e Cosmética	Fisioterapia	Farmácia	Engenharias	Medicina Veterinária	Fisioterapia	Fisioterapia	Fisioterapia
Karla e Rosyan	Rosyan e Karla	Maria Camila	Lidiane Orlandi	Wanderley Jose Mantovani Bittencourt	Isabella de P. R. Argôlo	Natália Oliveira Bertolini	Isabella	Gustavo Machado	Flávia Castro	Thiago/Cláudia/ Claret	Luciana	Laiz	Débora
"GESTAÇÃO SAUDÁVEL"	PROJETO AMAMENTA MOR	Projeto Mães do Bairro (nome a definir)	Super bonitas na Terceira Idade	Beleza sem idade	Mais Você	Você em cena	Mãos que Suavizam	Aprendendo química na prática	Na prática	Jovem Veterinário	Fisio com vida: Pilates*	Fisio Com Vida: Previne*	Fisio Com Vida: Hidroterapia*

Nosso Lema: *Pro Deo et Homine* – dar glórias a Deus através da promoção honesta da criatura humana, com solidariedade e amor, por causa da sua dignidade.



11 - PROGRAMA COMUNILAVRAS: Ações em escolas e Comunidade

Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Enfermagem	Enfermagem	Odontologia	Análise e desenvolvimento de Sistemas	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Administração	Direito	Psicologia
Alex Ribeiro Nunes	Ana Caroline de Almeida	Eliane Vianey de Carvalho	Karla Coutinho	Karla Coutinho	Márcia de Fátima Soares	João Paulo Fernandes de Cerqueira Cesar	Ana Caroline de Almeida	Ana Caroline de Almeida	Victor Henrique de Resende	Aline Fernandes Melo	Bárbara Cristina Heitor Silva	Jairo Gustavo de Lima	Guilherme Scodeler	Cleonice de Faria Barbosa
Atendimento ludopsicopedagógico mudou para Parada Pedagógica	Brinquedoteca: uma experiência educativa	A Pedagogia do Unilavras vem contar: era uma vez...	IST: EU ME CUIDO E VOCÊ!	PRIMEIROS SOCORROS: MEDIDAS QUE PODEM SALVAR VIDAS!	Sorriso Amigo	Aplicação de software para apoio ao ensino de matemática	Clube de leitura	Alfabetização e Inovação	Curso de Musicalização Infantil: teorias e práticas (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental)	Organização do Livro de contos	Semeadores Unilavras	Educação Empreendedora para crianças da rede pública de ensino.	PAIDEIA: educando para a cidadania	Aprender ensinando (AABB Abraça)

Nosso Lema: *Pro Deo et Homine* – dar glórias a Deus através da promoção honesta da criatura humana, com solidariedade e amor, por causa da sua dignidade.



12 - UNILAVRAS ATIVA				13 -Redes Sociais e Mídias							14 - PROGRAMA ERGONOMIA UNILAVRAS		
Fisioterapia	Educação física	Educação física	Fisioterapia	Fisioterapia	Fisioterapia	Psicologia	Engenharias	Estética e Cosmética	Farmácia	Farmácia	Fisioterapia		
Nívea	Natália	Natália	Alessandra	Laiz	Luciana	Michelli Godoi Rezende	Flávia Castro	Wanderley Jose Mantovani Bittencourt	Wanderley José Mantovani Bittencourt	Gustavo	Débora Galdino	Débora Galdino	Débora Galdino
Mexa-se	Unilavras Ativa	Unilavras Dance (a definir)	SportFisio	Marketing Digital	Fisio em foco	Psi..quê???	Laboratório Online	Estética News	Minuto Pharma	FarmaCiência	Ergonomia	Ginástica Laboral	Escola da coluna /meditação

PROGRAMA Auxílio de capacitação e reforma de habitação de interesse social (nome ainda sofrerá ajustes)					
Arq. E Eng.	Engenharia	Arq. E Eng.	Engenharia	Engenharia	Engenharia
Janaína	Alan	Marisa	Flavia	Gabriela	Simone
Reforma de habitação social	Reforma de habitação social	Planejar Materiais de Construção	Planejar Materiais de Construção	NECS (Núcleo de Estudos em Construções Sustentáveis) e GECON (Grupo estudantil de consolidação normativa)	Reforma de habitação social

Nosso Lema: *Pro Deo et Homine* – dar glórias a Deus através da promoção honesta da criatura humana, com solidariedade e amor, por causa da sua dignidade.



ANEXO VI

DOS NÚCLEOS DE ESTUDO

Art. 15.º Os Núcleos de Estudos têm como objetivo o encontro semanal de professores e alunos para estudo de temas específicos, além da possibilidade de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, reunindo professores e estudantes de graduação e/ou pós graduação, profissionais, técnicos, entre outros, visando a promoção de conhecimento, atualização e aperfeiçoamento de conteúdos nas áreas específicas.

§1.º Os Núcleos poderão propor a realização de atividades de Extensão, Pesquisa e de Eventos sob sua responsabilidade, na esfera de sua competência, desde que registrados nos devidos órgãos e prazos da instituição.

§2.º As propostas de criação de Núcleos de Estudos serão encaminhadas ao Setor de Extensão do Unilavras com planilha (ANEXO II) devidamente preenchida anexada, via e-mail (extensao@unilavras.edu.br) respeitando as datas estipuladas pelo mesmo setor em cada semestre.

Art. 16.º Os Núcleos de Estudos poderão contar com os seguintes membros:

§1.º Um professor responsável (Coordenador), vinculado ao Unilavras, que deve tomar todas as medidas necessárias para a consecução dos objetivos e implementação das atividades do Núcleo de Estudos.

§2.º Discentes matriculados no Unilavras podem compor o Núcleo de Estudos, conforme descrito a seguir:

- I.** Líder – aluno de graduação representante, indicado pelo professor coordenador do núcleo.
- II.** Comissão organizadora – alunos que colaboram com a organização e manutenção do Núcleo de Estudos.
- III.** Integrantes – componentes que participam frequentemente dos encontros dos Núcleos de Estudo.

§3.º O líder e os componentes da comissão organizadora serão indicados pelo professor coordenador do Núcleo.

Nosso Lema: *Pro Deo et Homine* – dar glórias a Deus através da promoção honesta da criatura humana, com solidariedade e amor, por causa da sua dignidade.



§4.º O aluno somente poderá assumir o cargo de líder do Núcleo de Estudos após participar do mesmo por tempo mínimo de 6 meses, exceto no caso de criação de novo Núcleo de Estudos.

§5.º Os núcleos poderão aceitar a participação de professores, pesquisadores, estudantes e técnicos com ou sem vínculo com o Unilavras, desde que deliberem sobre o assunto e que a referida participação seja voluntária, não implicando em vínculos de quaisquer naturezas com a instituição.

§6.º Após sua criação, novos integrantes poderão associar-se às atividades dos Núcleos, bem como qualquer dos participantes pode requerer, ao próprio Núcleo, em qualquer época, seu desligamento do mesmo.

Art. 17.º Todos os integrantes devem:

- I. Participar frequente e efetivamente de todas as atividades e discussões realizadas nas reuniões no Núcleo.
- II. A não frequência contínua e regular poderá acarretar a não emissão de certificado, bem como a não validação dos créditos.

Art. 18.º É responsabilidade do Coordenador do Núcleo de Estudos manter a relação de todos os participantes atualizada junto ao setor de extensão (extensão@unilavras.edu.br).

§1.º O Coordenador do Núcleo é responsável por enviar, periodicamente, em data estabelecida pelo setor de extensão (extensão@unilavras.edu.br) o relatório de atividades realizadas no período, conforme padrão do mesmo setor.

§2.º Não serão considerados eventos passíveis de nova emissão de certificados para os participantes as atividades regulares do Núcleo de Estudos.

§3.º Os participantes que cumprirem as exigências previstas nos Núcleos de Estudo receberão certificados com creditação de atividades complementares condizentes com a função exercida durante o semestre (Tabela 3).

Tabela 3. Creditação por Composição dos Núcleos

CREDITAÇÃO POR COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS	
FUNÇÃO	CRÉDITO
LÍDER	1,2
COMISSÃO ORGANIZADORA	0,8

Nosso Lema: *Pro Deo et Homine* – dar glórias a Deus através da promoção honesta da criatura humana, com solidariedade e amor, por causa da sua dignidade.

UNILAVRAS
Centro Universitário de Lavras
www.unilavras.edu.br

Direção de Graduação
35 3694 8127
diretoriageral@unilavras.edu.br

Rua Padre José Poggel, 506
Centenário . Lavras . MG
37200-000



INTEGRANTE	0,4
------------	-----

Nosso Lema: *Pro Deo et Homine* – dar glórias a Deus através da promoção honesta da criatura humana, com solidariedade e amor, por causa da sua dignidade.

Edital EXTENSÃO 2021-1 final 2.pdf

Código do documento 95d36e24-29cc-4e7e-af7a-a3c48cf387b9



Assinaturas



Cássio Vicente Pereira
cassio@unilavras.edu.br
Assinou



Natalia Oliveira Bertolini
nataliaoliveira@unilavras.edu.br
Assinou



Natalia Oliveira Bertolini

Eventos do documento

10 Dec 2020, 13:27:14

Documento número 95d36e24-29cc-4e7e-af7a-a3c48cf387b9 **criado** por ADRIANA MARIA DE BARROS VILAS BOAS (Conta 94ae009e-5ecd-436f-a7f3-eae359ec1e05). Email :adrianabarros@unilavras.edu.br. - DATE_ATOM: 2020-12-10T13:27:14-03:00

10 Dec 2020, 13:28:17

Lista de assinatura **iniciada** por ADRIANA MARIA DE BARROS VILAS BOAS (Conta 94ae009e-5ecd-436f-a7f3-eae359ec1e05). Email: adrianabarros@unilavras.edu.br. - DATE_ATOM: 2020-12-10T13:28:17-03:00

10 Dec 2020, 13:32:41

CÁSSIO VICENTE PEREIRA **Assinou** (Conta e7ee22b4-1d05-4b7e-9016-d9d8ea0ab30e) - Email: cassio@unilavras.edu.br - IP: 191.53.101.90 (191-53-101-90.mastercabo.com.br porta: 7486) - Documento de identificação informado: 962.334.866-53 - DATE_ATOM: 2020-12-10T13:32:41-03:00

10 Dec 2020, 13:40:09

NATALIA OLIVEIRA BERTOLINI **Assinou** - Email: nataliaoliveira@unilavras.edu.br - IP: 177.130.134.131 (177-130-134-131.lav-fb.mastercabo.com.br porta: 24400) - **Geolocalização: -21.2411603 -44.988595** - Documento de identificação informado: 352.121.118-54 - DATE_ATOM: 2020-12-10T13:40:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a72e7b08ecc57226ad033da104ca2f4000e3c3cac4c167b3c825c6567d34a8fb

(SHA512):2069c594fc8d2bf4209a6c69dab317eeec3beb323011de59721ef9f8871182533dc5bbb9a82e563cef82e734d59cc256c521e4416576f8145cbca226dc9e44d7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign